

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 8/2024/CED, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 442/2024/GR,

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR** Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo Técnico Setorial do Centro de Ciências da Educação, o qual pertence ao Grupo Técnico Executivo da Comissão do PDI 2025-2029:
- Agente Gestor Hamilton de Godoy Wielewicki Diretor do Centro
- Agente de Planejamento Jorge Cordeiro Balster TAE
- Art. 2º Atribuir 10 (dez) horas semanais para a realização dos trabalhos.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.